



MUNICÍPIO DE TABUAÇO

Aviso n.º 21103/2020

Sumário: Concurso público para atribuição de uma licença de táxi para a freguesia de Adorigo, em regime de estacionamento fixo.

Carlos André Teles Paulo de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço:

Faz público que, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 7 de abril de 2020, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, apêndice n.º 38, de 15 de março de 2000, se encontra aberto o concurso público para atribuição de uma licença de táxi para a freguesia de Adorigo, em regime de estacionamento fixo.

Mais faz público que, os interessados deverão, no prazo de 25 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, efetuar a sua candidatura, nos termos do estatuído no programa de concurso, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria-Geral, sita no edifício dos Paços do Município, nos dias úteis e no período compreendido entre as 09:00 e as 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, ou na página eletrónica da Autarquia.

11 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*.

313802079